

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA N.º03/2017 / ACSS / SPMS

Assunto: Disponibilização da Declaração de Presença no Portal SNS da Área do Cidadão Para: Todos os Hospitais do SNS, Unidades Locais de Saúde e Administrações Regionais de Saúde

No contexto do programa simplificação de processos administrativos (Simplex), importa facultar ao cidadão a possibilidade de obtenção da declaração de presença numa Instituição de Saúde através do Portal SNS – Área do Cidadão, nos casos em que o tipo de contacto com a instituição o permita.

Esta recente funcionalidade traz maior comodidade para o Cidadão e já se encontra disponível na Área do Cidadão do Portal SNS, verificando-se uma procura significativa por parte dos utentes. No entanto, este serviço só está disponível quando a informação registada nos softwares locais se encontra corretamente preenchida, pelo que importa que todos os estabelecimentos e serviços do SNS registem corretamente a informação tendente à disponibilização deste serviço.

Assim, a presente circular divulga a norma de procedimentos a observar no registo de informação nas aplicações SONHO e SClínico Hospitalar, de forma a poder ser disponibilizado este serviço.

Por sua vez, as instituições que utilizam outros *softwares* devem garantir o registo da mesma informação nas aplicações que detêm e que estão integradas com a PDS – Plataforma de Dados da Saúde.

Lisboa, 20 de março de 2017

A Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I.P. O Presidente do Conselho de Administração da SPMS, EPE.

Marta Temido Henrique Martins



MANUAL DE UTILIZADOR

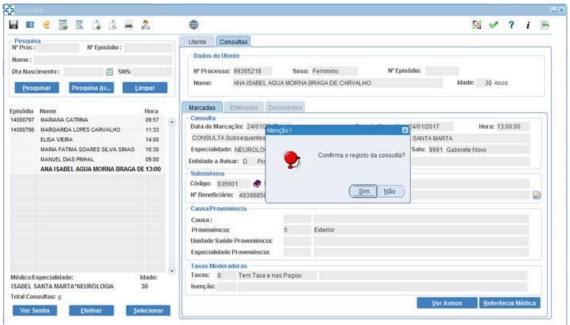
SONHO / SCLINICO HOSPITALAR





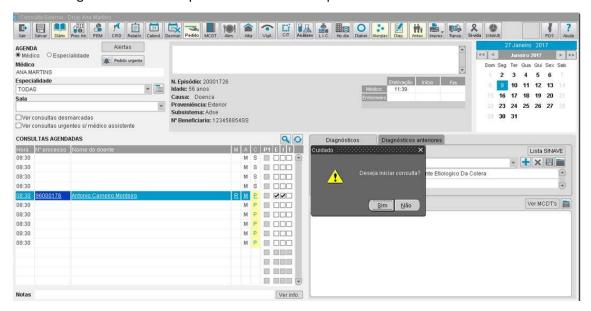
REGISTOS A OBSERVAR NO ÂMBITO DO EPISÓDIO

 Registo da efetivação do episódio no SONHO, no momento em que o Cidadão é admitido:

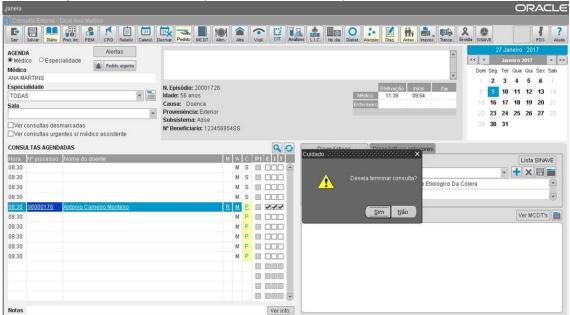




2. Registo do início do episódio no SClínico Hospitalar:



3. Registo da conclusão do episódio no SClinico Hospitalar:

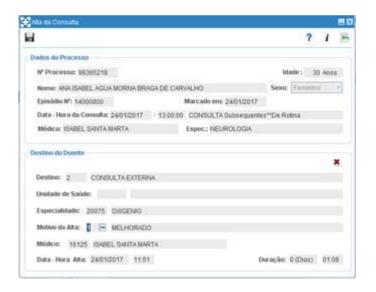


REGISTOS A OBSERVAR NO ÂMBITO DA ALTA

 Registo do fim do ciclo de consultas dessa especialidade, no momento em que o Cidadão deixa de ser seguido nessa especialidade:











ÁREA DO CIDADÃO

Acesso aos Comprovativos de Presença na área do Cidadão do Portal SNS, pelo Cidadão.

1) Aceder ao Menu "Serviços" > "Comprovativos de Presença"



2) Surge uma listagem de Comprativos de Presença possíveis de ser impressos.

Comprovativo de Presença

